



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.385, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

*Decreta bem móvel inservível para a  
Administração Municipal.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o acidente de trabalho ocorrido em 25 de Fevereiro de 2019, ocasionando a perda total do veículo;

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência nº 9.33.31.879024.6.02


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado como **bem móvel inservível** à Administração Municipal, o veículo **Fiat/Siena Fire Flex**, placa DBS7634, Chassi 9BD17206G93460219, ano 2008/2009.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Março de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos